



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 18 de Agosto de 2022

Ano IV - Edição nº0497

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
RESOLUÇÕES	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	01
NOTIFICAÇÕES	04

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

“Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício de 2022 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente ano de 2022; CONSIDERANDO a boa execução orçamentária; CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e execução do orçamento; CONSIDERANDO que tal alteração

visa a não interrupção de serviços essenciais em saúde aos municípios dos entes consorciados; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º, da Resolução nº 13/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suplementados os recursos das seguintes unidades e categorias econômicas, alterando o orçamento vigente, nos seguintes valores:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 10 - PSF – HERCULÂNDIA

Contas Contábeis de Despesa

3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E Contributivas R\$ 3.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações para reforço do referido no art. 1º desta Resolução:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 10 - PSF – HERCULÂNDIA

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 3.000,00

Art. 3º – Ficam mantidas e convalidadas todas as demais disposições do orçamento vigente de 2022, alteradas ou não.

Art. 4º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde sua edição.

Tupã, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Diretor

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 18 de Agosto de 2022

Ano IV - Edição nº0497

Página 2 de 5

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CRIS
CNPJ Nº: 07.833.463/0001-83
CONTRATADA: MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA
CNPJ Nº: 14.908.157/0001-24
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 46/2022
DATA DA ASSINATURA: data em sistema.
VIGÊNCIA: 29/07/2023.
OBJETO: FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA EM MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E ORÇAMENTO, COMPRAS E FINANÇAS E COM SUPORTE TÉCNICO.
VALOR (R\$): 19.800,00.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR

1. Veio ao conhecimento desta Presidência, por meio da Secretaria Executiva, a necessidade de aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**, devidamente instruído os autos.
2. Acolho a justificativa da Secretaria Executiva para os efeitos legais. Adjudico e homologo, ratificando.
3. Ante o exposto, autorizo a contratação por dispensa de licitação, adotando o setor competente as cautelas de praxe.

Tupã, data em sistema.

Paulo Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR

1. Veio ao conhecimento desta Presidência, por meio da Secretaria Executiva, a necessidade de contratação de serviço médico na especialidade referida nos autos, conforme pedido do ente consorciado, devidamente instruído os autos.
2. Acolho a justificativa da Secretaria Executiva para os efeitos legais. Adjudico e homologo, ratificando.
3. Ante o exposto, autorizo a contratação por dispensa de licitação, adotando o setor competente as cautelas de praxe.

Tupã, data em sistema.

Paulo Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

EXTRATO

DESPACHO RATIFICADOR

1. Veio ao conhecimento desta Presidência, por meio da Secretaria Executiva, a necessidade de contratação de serviço médico na especialidade referida nos autos, conforme pedido do ente consorciado, devidamente instruído os autos.
2. Acolho a justificativa da Secretaria Executiva para os efeitos legais. Adjudico e homologo, ratificando.
3. Ante o exposto, autorizo a contratação por dispensa de licitação, adotando o setor competente as cautelas de praxe.

Tupã, data em sistema.



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 18 de Agosto de 2022

Ano IV - Edição nº0497

Página 3 de 5

Paulo Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À
DISPOSIÇÃO DO TCE-SP
CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -
CRIS
CNPJ Nº: 07.833.463/0001-83
CONTRATADA: FEMME SERVICOS
MEDICOS S/S LTDA
CNPJ Nº: 11.155.533/0001-69
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 50/22
DATA DA ASSINATURA: data em sistema.
VIGÊNCIA: 26/07/2022 ATÉ 23/06/2023
OBJETO: Contrato de prestação de serviços
médicos.
VALOR (R\$): R\$ 25.566,00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para cumprimento da exigência
contida do artigo 72, VIII da Lei
Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa
JOSÉ ROBERTO PEREIRA
GUIMARÃES EPP, CNPJ nº 22.177.516/0001-49,
através de inexigibilidade de licitação
para prestação de serviços eventuais, conforme
edital de Chamamento Público para
credenciamento de, nas quantificações e
especificações contidas no respectivo Edital, na
prestação de serviço de: Consultas em Neurologia.

Publique-se.

Tupã, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Diretor

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para cumprimento da exigência
contida do artigo 72, VIII da Lei
Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa
CLINICA MEDICA HIROSE LTDA,
CNPJ nº 28.245.582/0001-95, através de
inexigibilidade de licitação para prestação de
serviços eventuais, conforme edital de
Chamamento Público para credenciamento de,
nas quantificações e especificações contidas no
respectivo Edital, na prestação de
serviço de: Consultas em Clínico Geral.

Publique-se.

Tupã, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Diretor

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para cumprimento da exigência
contida do artigo 72, VIII da Lei
Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa
INMULT SERVIÇOS MEDICOS
LTDA, CNPJ nº 30.302.588/0001-07, através de
inexigibilidade de licitação para prestação
de serviços eventuais, conforme edital de
Chamamento Público para Credenciamento de
Pessoas Jurídicas e Físicas para Serviços Médicos
Especializados, nas quantificações e
especificações contidas no respectivo Edital.



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 18 de Agosto de 2022

Ano IV - Edição nº0497

Página 4 de 5

Examinando os autos, verifico que a empresa interessada requereu a análise e deferimento em favor da prestação de serviços especializados em Neuropediatria, conquanto, a mesma não consta no Credenciamento 1/2022.

Ratifica-se, portanto, o deferimento concernente a especialidade de Neurologia, onde incumbirá a(ao) interessada(o) atender a demanda inerente à especialidade. Manifeste-se a(o) interessado em razão do exposto, e em termos de prosseguimento.

Publique-se.

Tupã, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Diretor

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa LABORATÓRIO BIOEXATO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 10.359.241./0001-85, através de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços eventuais, conforme edital de Chamamento Público para credenciamento de Credenciamento para prestação de Serviço de Exames de Diagnóstico ao Nível Laboratorial, nas quantificações e especificações contidas no respectivo Edital.

Publique-se.

Tupã, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Diretor

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de processo de credenciamento em que nestes autos requereu sua habilitação na condição de credenciada.

Passo a analisar os documentos e requisitos ao credenciamento.

Considerando o que consta do Edital de abertura, bem como o que previsto em regulamento DECIDE-SE pelo DEFERIMENTO de GRUPO MASTELLINI LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.082.876/0001-40.

À presidência para ratificação.

Tupã, data em sistema.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NOTIFICAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR

1. Veio ao conhecimento desta Presidência, por meio da Secretaria Executiva, a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, devidamente instruído os autos.
2. Acolho a justificativa da Secretaria Executiva



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quinta, 18 de Agosto de 2022

Ano IV - Edição nº0497

Página 5 de 5

para os efeitos legais.

3. Adjudico e homologo, ratificando.

4. Ante o exposto, autorizo a contratação por dispensa de licitação, adotando o setor competente as cautelas de praxe.

Tupã, data em sistema.

Paulo Sérgio de Oliveira

Presidente do Conselho Diretor do CRIS
